

AUTOGRAFOS DE LEI Nº01/2026
REF. AO PROJETO DE LEI Nº01/2026

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Protocolo Nº 029 / 2026

Data 20 / 02 / 2026

Hora 09 : 45
Assessora Administrativa
Ato nº 096/2025

"Dispõe sobre reajuste de vencimentos salariais de servidores que menciona, e dá outras providências."

Servidor Responsável

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º-Reajustar o valor do salário do servidor público municipal que tem como vencimento mensal, o salário mínimo, passando para R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais), de acordo com o Decreto da Presidência da República nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Reajustar o salário do Conselheiro Tutelar, para o valor de R\$ 2.431,50 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), equivalente a 01 (um) salário mínimo e meio, de acordo a Lei nº 320/2016, de 29 de março de 2016, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Reajustar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para o valor de R\$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), equivalente a 02 (dois) salários mínimos, de acordo Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Conceder reajuste salarial de 4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento), referente ao ano 2024, divulgado e publicado em janeiro de 2025, para fins de revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos regidos pela Data Base, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), em conformidade com a Lei Municipal nº 284/2016 de 18/09/2013 a partir de 1º de fevereiro de 2026

Art.5º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026'.

Publicado em 20 / 02 / 2026

Local Maurilândia

Responsável Pela Publicação


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal